



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 898/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATO E SERVIÇOS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1943625	Anni Kellen Cunico	2123711	Alessandra Ghizoni Rohling de Souza
Motivo	Férias	Período	24/07/2019 a 02/08/2019

**II - FG - 1 - COORDENADOR ADJUNTO DE LABORATÓRIOS CAMPUS CHAPECÓ**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1894028	Jonas Goldoni	1940694	Luiz Gustavo Ecco
Motivo	Serviço Eleitoral	Período	01/08/2019 a 01/08/2019

**III - FG - 1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIOS**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1809801	Lidiane Pigatto Celuppi	1885673	Rafael Santin Scheffer
Motivo	Férias	Período	29/07/2019 a 13/08/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor